

ATO DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO

RESOLUÇÃO Nº 022/2025 de 22 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a alteração da nomenclatura e atribuições do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente e dá outras providências.

A Assembleia Geral do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA, realizada no dia 22 de setembro de 2025, conforme Ata nº 106/2025, aprovou e a Presidente do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social, e,

Considerando, a aprovação pela Assembleia Geral para a alteração da nomenclatura e atividades inerentes ao Departamento de Agricultura e Meio ambiente;

Considerando que a eficiência operacional e gestão de pessoas é tema estratégico do Consórcio;

RESOLVE

Art. 1º. A alteração da nomenclatura e atividades inerentes ao “*Departamento de Agricultura e Meio Ambiente*”, passando a constar como “*Departamento de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura*”, cujas atividades relativas à infraestrutura serão devidamente incluídas para as finalidades que se destinam.

Art. 2º. Esta Resolução será publicada no site do COMAJA, qual seja www.comaja.com.br, entrando em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ibirubá/RS, 22 de setembro de 2025.

VOLMAR TELLES DO AMARAL

Presidente.

*A via assinada encontra-se arquivada na Sede do COMAJA.